



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-139/2017 Data: 06-09-2017	IRE <input type="checkbox"/> DRIG <input type="checkbox"/> DRPRI <input type="checkbox"/> Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/> Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/> 1.º ciclo <input checked="" type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input type="checkbox"/> Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/> Ensino profissional <input type="checkbox"/>
Assunto: <b>Núcleo de Ginástica Massiva para a Festa do Desporto Escolar 2018</b>	

Exmo/a Senhor/a Delegado/a Escolar/Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Remete-se a V. Ex.ª a listagem das escolas que participarão com Núcleo de Ginástica Massiva na Festa do Desporto Escolar 2018.

O professor de Expressão Físico-Motora responsável pelo núcleo deverá incluir no seu horário de trabalho (na componente letiva), 1 tempo semanal para os respetivos ensaios.

Mais se informa V. Exa. que a constituição do Núcleo de Ginástica Massiva é feita com alunos do 4º ano de escolaridade. Caso não se verifique o número suficientes de alunos neste ano escolar (20 alunos), deverão recorrer aos alunos do 3º ano de escolaridade para completar o Núcleo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

  
(Marco Paulo Ramos Gomes)

MA/MJM

